IMÓVEL: **Lote "B-3"** (remanescente), oriundo da subdivisão do lote B, sito na Fazendinha, sem benfeitorias, de forma irregular, localizado no lado par da rua Rezala Simão e distante 63,19m da rua Dionira Moleta Klemtz, medindo 23,08m de frente para a rua Rezala Simão (lote B-4); do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 193,81m onde confronta com os lotes fiscais 67-019-049.000 e 67-019-055.000; do lado esquerdo mede 189,66m onde confronta com o lote B-2 e na linha de fundos mede 9,09m onde confronta com o lote B-1, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 2.758,78m², com a indicação fiscal nº **67-019-059.000**. --.
PROPRIETÁRIOS: **MARIA JOSEFINA VIDAL MOLETTA**, portadora da CI/RG sob nº 454.064-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 319.135.719-04, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Diomira Moletta Klemtz nº 12, Fazendinha; **MIRNA DE CASSIA MOLETTA FONSECA**, portadora da CI/RG sob nº 3.988.899-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 742.457.919-34, ela farmacêutica e seu marido **PAULO MEYER DA FONSECA**, portador da CI/RG sob nº 3.971.152-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 647.748.999-68, médico, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 03 de junho de 1994, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Rodolfo Schelenker nº 354, apartamento nº 702-A, Água Verde; **CINTIA MARA MOLETTA REIS**, portadora da CI/RG sob nº 4.628.120-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 766.717.719-87, farmacêutica e seu marido **MARCUS DE OLIVEIRA SALLES REIS**, portador da CI/RG sob nº 3.754.061-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 826.063.319-15, bancário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 16 de novembro de 1998, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Campos Salles nº 220, apartamento nº 801, Alto da Glória. --.--.--.--.--.--.--.--.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **33.327 do livro 02-Registro Geral**, desta Serventia, datada de 19 de julho de 1988. --.--.--.--.--.-
PROT. 396.427 de 15/09/2008.
Curitiba, 26 de setembro de 2008. Custas: R$3,15 = 30 VRC - mc/mrs. Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-1-84.500 - PROT: 408.123 de 21/10/2009 - Conforme guia do ITBI nº 45392, emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, (arquivada sob nº 408.123), **averba-se** que o imóvel desta encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 67.019.059.000-9.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2009. Titular. Custas: R$6,30 = 60 VRC - (jf).

R-2-84.500 - PROT: 408.123 de 21/10/2009 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública lavrada às folhas 147/153 do livro 628-N, datada de 09 de dezembro de 2008, pelo Cartóric do Taboão desta Capital, **MARIA JOSEFINA VIDAL MOLETTA**, viúva; **MIRNA DE CASSIA MOLETTA FONSECA**, com a anuência de seu marido, que a assiste e autoriza, **PAULO MEYER DA FONSECA**; e **CINTIA MARA MOLETTA REIS**, com a anuência de seu marido, que a assiste e autoriza, **MARCUS DE OLIVEIRA SALLES REIS**, anteriormente identificados e qualificados, **VENDERAM o imóvel desta**

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:08/03/2022 09:37:47

CONTINUAÇÃO

para **JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5402, conj. 152, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.nº 75.728.741/0001-92, representada por José Luiz Pizzatto Muggiati, pela importância de **R$.144.146,25**, sem condições. ITBI nº 45392 pago sobre avaliação de R$.211.600,00 e FUNREJUS nº 08003035000076971 recolhido no valor de R$.288,30, arquivados sob nº 408.123. **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2009. Titular. Custas: R$.452,76 = 4312 VRC. (jf).

R-3-84.500 - PROT. 485.965 de 20/10/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme cédula de crédito bancário nº 1280042 e instrumento particular de constituição de garantia de alienação fiduciária de imóvel, datados de 09/10/2015, dos quais uma das vias ficam arquivadas sob nº 485.965, **JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, anteriormente qualificada, a qual comparece também da qualidade de outorgante da garantia real, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede social em São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4440, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.450.604/0001-89, representado por Lenira Taborda Santos Breus e Gislaine de Almeida Machado Kupka, para a garantia da cédula acima mencionada, no valor **R$.1.700.000,00** (um milhão, setecentos mil reais), pelo prazo de 1102 dias, vencimento final para 15/10/2018, com taxa de juros efetiva de 1,00% ao mês e de 12,68% ao ano. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R$.2.593.600,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 05 (cinco) dias. Comparecem na aludida cédula na qualidade de devedores solidários - garantidores: José Luiz Pizzatto Muggiatti (CPF nº 792.301.139-72) e Rafaela Pizzato Muggiatti Kaesemodel (CPF nº 911.039.839-20). Foi apresentada em nome da emitente a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle: 448D.DC1D.3A31.EECA, válida até 29/12/2015, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do artigo 11 da Lei 8.212/1991. Demais cláusulas e condições constantes na referida cédula. Funrejus isento conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02/1999. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$.360,05 = 2.156 VRC. (ja/lac)

AV-4-84.500 - PROT. 493.521 de 02/06/2016 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento datado de 13 de maio de 2016 e fotocópia autenticada da Ata Sumária da Assembleia Geral Geral Extraordinária, datada de 30 de setembro de 2015, registrada sob nº 509.119/15-3 na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/11/2015, arquivada sob nº 493.521, averba-se para constar a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** de **Banco Industrial e Comercial S/A** para **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**. Funrejus: R$14,33. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$57,33 = 315 VRC. (ka/fj/ms)

R-5-84.500 - PROT. 493.521 de 02/06/2016 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - Conforme Instrumento Particular de Acordo Extrajudicial datado de 12/04/2016, **JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, anteriormente qualificada, representada por José Luiz Pizzatto Muggiatti, inscrito no CPF/MF n °792.301.139-72, **DEU SEUS DIREITOS**

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:08/03/2022 09:37:47

EVENTUAIS (direitos de devedora fiduciante) do imóvel da presente matrícula, conforme disposto no parágrafo 8° do artigo 26 da Lei 9.514/97, como forma do pagamento do débito objeto do R-3 desta, a **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.450.604/0001-89, com sede Avenida Brigadeiro Faria de Lima, n°4.440, São Paulo-SP, representada por Ronaldo Carlos Pankievicz, inscrito no CPF/MF sob n°605.052.659-15 e Gislaine de Almeida Machado Kupka, inscrita no CPF/MF sob n°849.825.789-15. Observação: em virtude da presente consolidação fica como proprietário pleno do imóvel da presente o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. ITBI n°22572/2016, pago em 16/06/2016 sobre a avaliação de R$1.590.000,00 e FUNREJUS n° 2400000001534959-8 recolhido no valor de R$3.180,00 em 01/06/2016, arquivados sob n° 493.521. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$784,78 = 4.312 VRC. (ka/fj/ms)

AV-6-84.500 - PROT. 493.521 de 02/06/2016 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento datado de 13/05/2016, arquivado sob n° 493.521, averba-se para constar que em virtude da dação em pagamento objeto do R-5 desta matrícula, fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-3**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: R$28,66. Custas: R$114,66 = 630 VRC. (ka/fj/ms)

AV-7-84.500 - Prot. 539.122 de 26/09/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201909.2518.00943701-IA-410, referente aos autos n° 10358988720198110041 da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá/MT, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A** (CNPJ/MF n° 07.450.604/0001-89). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-8-84.500 - Prot. 539.638 de 08/10/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201910.0719.00955453-TA-790, referente aos **autos n° 10358988720198110041** da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá/MT, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:08/03/2022 09:37:47